MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 028/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Matéria lida em Plenario
Em, 15/07/2022
Servidor/Matrícula

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para a elevada apreciação e deliberação pelos pares dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, em regime de ***urgência urgentíssima,*** o Projeto de Lei em anexo, que "Estabelece como Patrimônio Ambiental, Turístico e Cultural de Fortim a Trilha dos Mandacarus, na forma que indica e dá outras providências.".

Conforme Relatórios Técnicos das Secretarias do Meio Ambiente e de Turismo e Cultura, a Trilha dos Mandacarus existe e é incorporada ao Patrimônio desta Municipalidade há mais de 30 (Trinta) anos.

Dessa forma, para resguardo e preservação de tamanha riqueza deste Município, faz-se necessário normatizar o referido patrimônio municipal.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

Certo de poder contar com o inestimável apoio de Vossas Excelências, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Assinado digitalmente por NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Data: 2022-07-13 15:39:13

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO
Recebido Em: 13/07/2022
Horário: 10:20h - 518/2022
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
[X] Aprovado.
[] Desaprovado
[] Arquivado
Em, 15/07/2022
Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 028/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

Estabelece como Patrimônio Ambiental, Turístico e Cultural de Fortim a Trilha dos Mandacarus, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como Patrimônio Ambiental, Histórico, Turístico e Cultural do Município de Fortim, a trilha dos Mandacarus, também conhecida como Floresta de Cactos, conforme Planta e Memorial Descritivo em anexo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, como órgão executivo da gestão ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, promoverão as medidas administrativas necessárias para fins de proteção e preservação da Trilha dos Mandacarus (Floresta de Cactos)

Art. 3º. Poderá o Chefe do Executivo Municipal, por meio de Decreto, regulamentar a utilização e/ou preservação bem como outros assuntos afins relacionados à Trilha dos Mandacarus.

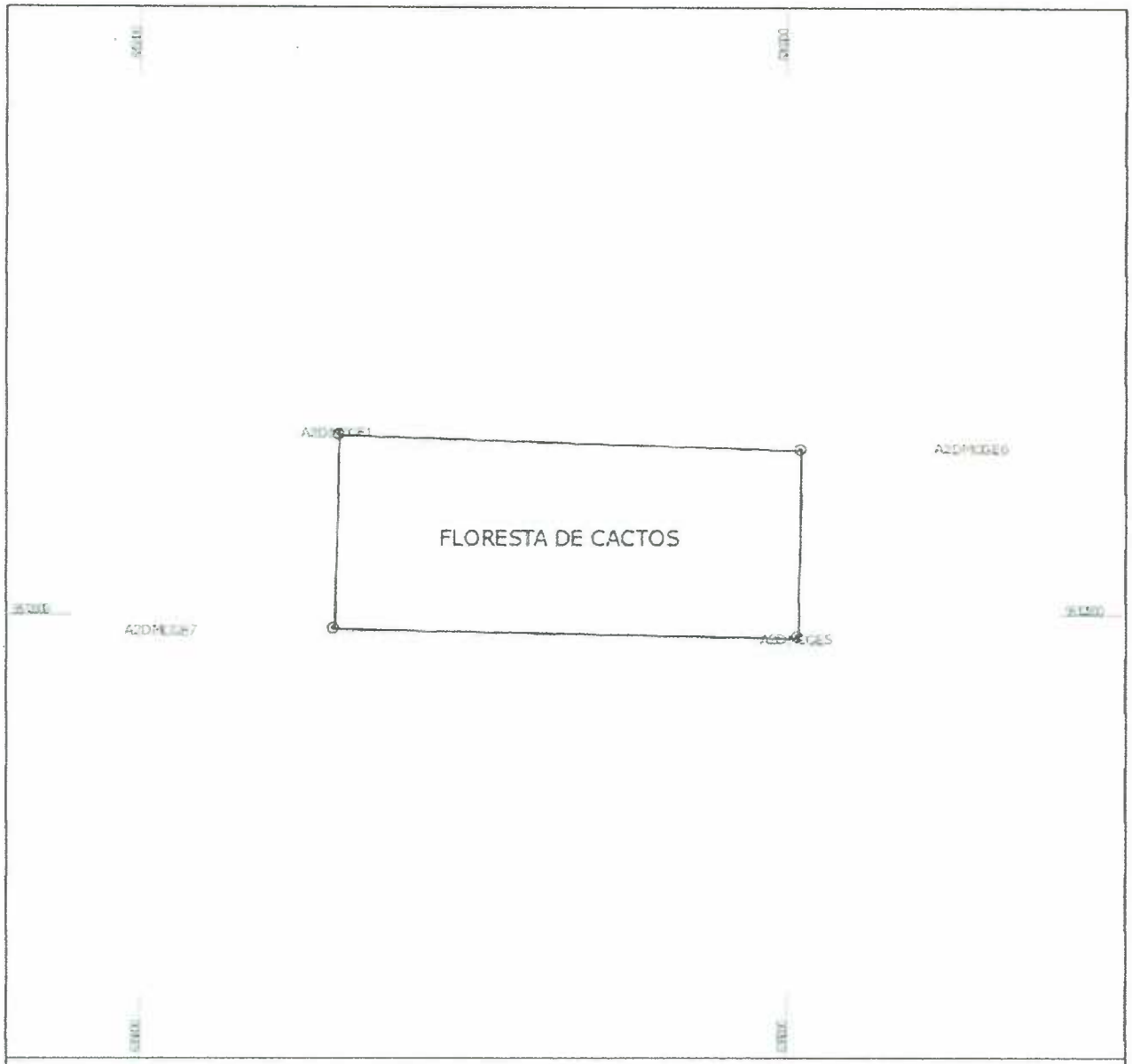
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 13 de julho de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372

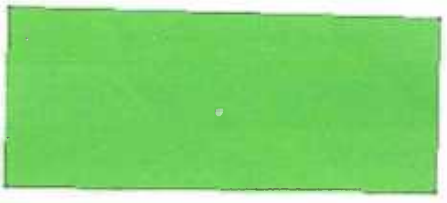
Assinado digitalmente por NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Data: 2022-07-13 15:41:06

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



Imóvel: FLORESTA DE CACTOS		
Município: Fortim	Comarca: Fortim	Estado: CE
Mapa/Quadra:		
Escala: 1/2.000	Perímetro (m): 403,57	
016 38'28"	Quadro de Áreas (m²): ÁREA TOTAL 0,0401	Legenda: MARCO, PONTO, DIVISA, HIDROGRAFIA, RODOVIA
Projeção: UTM	Datum Horizontal: SIRGAS2000	
Meridiano Central: 39° W	Datum Vertical:	
Resp. Técnico:		
CREA:	ART:	
Assinatura do Responsável Técnico:		

Planta de Situação



PREFEITURA DO FORTIM
JOSÉ DO NASCIMENTO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 060356[illegible]

Cálculo Analítico de Área, Azimutes, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: FLORESTA DE CACTOS

MUNICÍPIO: Fortim

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 39° W

Estação	Vante	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Azimute	Distância (m)	Escala	Latitude	Longitude
AZIMOGP1	AZIMOGE6	9512554.95	635 061.82	91°48'43"	142.95	0.9992898	4°24'22.53769"S	37°48'31.64595"W
AZIMOGE6	AZIMOGE5	9512650.13	636 004.70	141°35'57"	67.56	0.9992896	4°24'22.67727"S	37°48'27.91467"W
AZIMOGE5	AZIMOGE7	9512782.58	636 003.60	270°52'50"	143.15	0.9992896	4°24'24.59115"S	37°48'27.94488"W
AZIMOGE7	AZIMOGP1	9512794.78	635 860.52	1°14'08"	59.88	0.9992898	4°24'24.49710"S	37°48'31.78893"W

Perímetro : 403,57 m

Área Total: 8400,6018 m2 0,8401 ha

PREFEITURA DE FORTIM
DO CARMO DE SALES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : FLORESTA DE CACTOS | Comarca : Fortim

Município : Fortim | U.F : CE

Área (ha) : 0.8401 | Perímetro (m) : 403.57

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2DMCGF1** de coordenadas N 9.512.854,65m e E 635.861,82m, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°48'43" e 142,95 m até o vértice **A2DMCGE6** de coordenadas N 9.512.850,13m e E 636.004,70m, 181°05'55" e 57,56 m até o vértice **A2DMCGE5** de coordenadas N 9.512.792,58m e E 636.003,68m, 270°52'50" e 143,18 m até o vértice **A2DMCGE7** de coordenadas N 9.512.794,78m e E 635.860,52m, 1°14'38" e 59,88 m até o vértice **A2DMCGF1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ok e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° W, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

PREFEITURA DE FORTIM
JOSÉ DO CARMO CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL
RNP 060356 (CREA-CE)

Prefeitura de
FORTIM

OFÍCIO 139/2022

Fortim/CE, 11 de julho de 2022.

À senhora,
Danielli Gondim Campelo
Procuradora do Município

Assunto: Resposta ao Ofício nº 214/2022 – PROMU

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho em resposta ao Ofício nº 214/2022 - PROMU, encaminhar o Parecer Técnico nº 98/2022 acerca da área intitulada como "floresta de mandacarus".

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Prefeitura de
FORTIM

PARECER TÉCNICO N.º 98/2022 – SEMMAM

Em resposta ao ofício 214/2022 – PROMU, que solicita a realização de Relatório Técnico por parte da SEMMAM, da área intitulada como "floresta de mandacarus ", os técnicos da SEMMAM, Aline Oliveira de Souza e Rayanison Morais, efetuaram visita ao local no dia 07 de julho de 2022. A partir da visita e de pesquisa bibliográfica foi elaborado o relatório, conforme segue abaixo.

A área popularmente conhecida como "floresta de mandacarus" está inserida em campos de dunas fixas do município. Há no local uma grande concentração de cactáceas (familia Cactaceae) de hábito colunar, que associadas à geomorfologia da área e do seu entorno resultam em uma paisagem com características singulares e de grande beleza cênica dentro do município de Fortim (figuras 1, 2 e 3). Tais características tornam o local um importante atrativo para visitas turísticas, como pode ser demonstrado pela existência da "trilha dos mandacarus" que atravessa a área e vem sendo utilizada principalmente por bugueiros que levam turistas para conhecer o local (figuras 4 e 5).

Além da evidente relevância paisagística, a área mencionada possui grande importância ambiental, uma vez que as Cactaceae mantêm interações ecológicas com diversas espécies, dentre aves, mamíferos, insetos e répteis, que são atraídas na busca por abrigo, local para nidificação e fontes de fruto, néctar, pólen e água (PÉREZ et al., 2009; GOMES et al., 2014; CÁCERES e LESSA, 2012; PAIXÃO et al., 2021) Em regiões áridas ou semiáridas, como é o caso do estado do Ceará, onde pode haver escassez de determinadas fontes nos períodos de estiagem, os cactos podem representar a manutenção dessas fontes ao longo do ano (RIBEIRO-SILVA et al., 2011; KIILL et al., 2012; CAVALCANTE et al., 2013).

Além de contribuírem para manutenção de outras espécies, as Cactaceae dependem da atividade de polinização e dispersão de sementes realizada por outras espécies para que possam se manter (GOMES, et al., 2014). Os indivíduos de Cactaceae, presentes na área, podem, por exemplo, servir como fonte de alimento, nidificação e abrigo para aves frugívoras, que, por sua vez, atuam na dispersão de sementes contribuindo para a reprodução e manutenção da espécie utilizada por elas como alimento (SANTOS et al., 2019).

Prefeitura de
FORTIM

PARECER TÉCNICO N.º 98/2022 – SEMMAM

Durante a visita à área abordada neste relatório, foi possível observar nos cactos indivíduos da ave *Mimus gilvus* (figura 7). Essa espécie foi estudada por Oliveira (2015) em uma área de restinga no estado do Rio Grande do Norte. Durante os estudos de biologia reprodutiva, Oliveira (2015) aponta diversos registros de nidificação de *M. gilvus* em cactos de *Pilosocereus catingicola*, espécie popularmente conhecida como facheiro. Os registros de *M. gilvus* na "floresta de mandacarus" podem sugerir a utilização dos cactos como substrato de nidificação da espécie no local. Além disso, foi verificado sobre um dos cactos do local, um ninho de ave não identificada. O ninho se difere dos ninhos de *M. gilvus*, o que aponta para utilização daqueles cactos por diferentes espécies avícolas.

Diante do exposto acima, é possível dizer que a proteção de áreas como a "floresta de mandacarus" favorece não apenas a manutenção de relações ecológicas importantes, mas também a manutenção da diversidade paisagística do município de Fortim, contribuindo para um turismo em maior consonância com os aspectos ambientais que o tornam turisticamente atraente.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Prefeitura de FORTIM

PARECER TÉCNICO N.º 98/2022 – SEMMAM

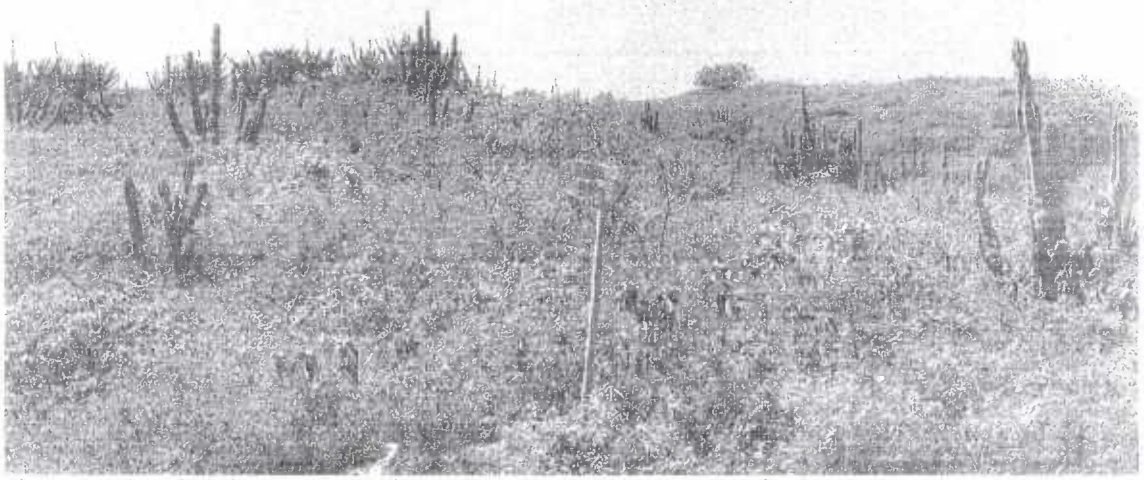


Figura 1. Vista da "Floresta de mandacarus" e parte do seu entorno ao fundo.

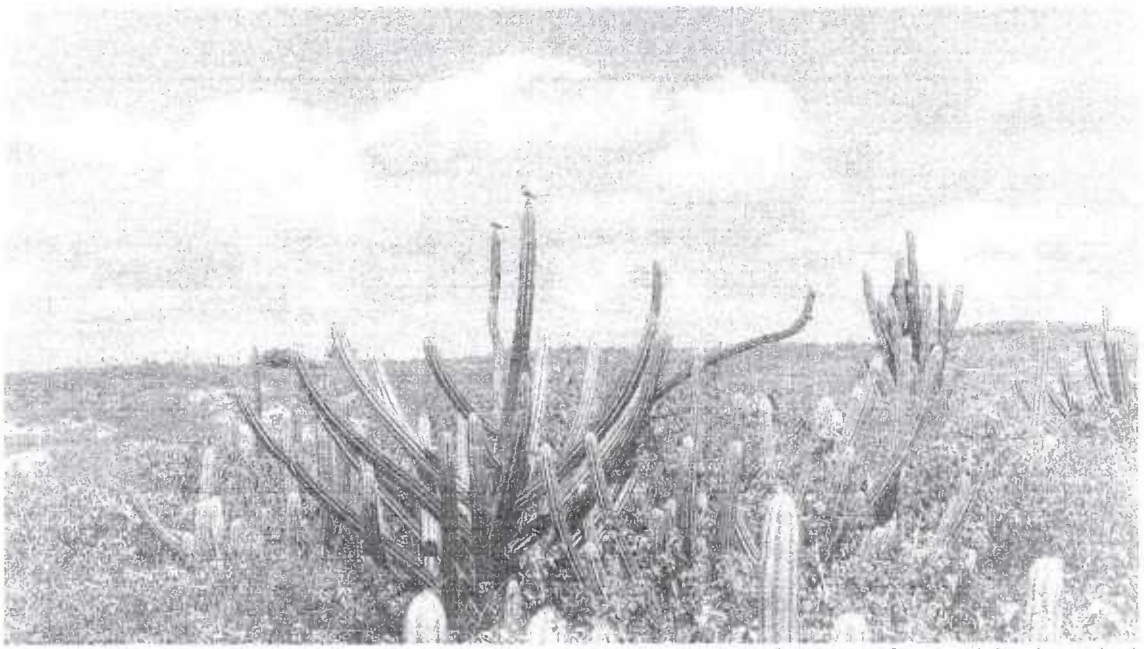


Figura 2. Vista da "Floresta de mandacarus" e parte do seu entorno ao fundo. Na foto também é possivel observar Individuos da espécie *Minus gilvus.*

Prefeitura de FORTIM

PARECER TÉCNICO N.º 98/2022 – SEMMAM



Figura 3. Vista de espécimes de Cactaceae observadas na "Floresta de mandacarus".

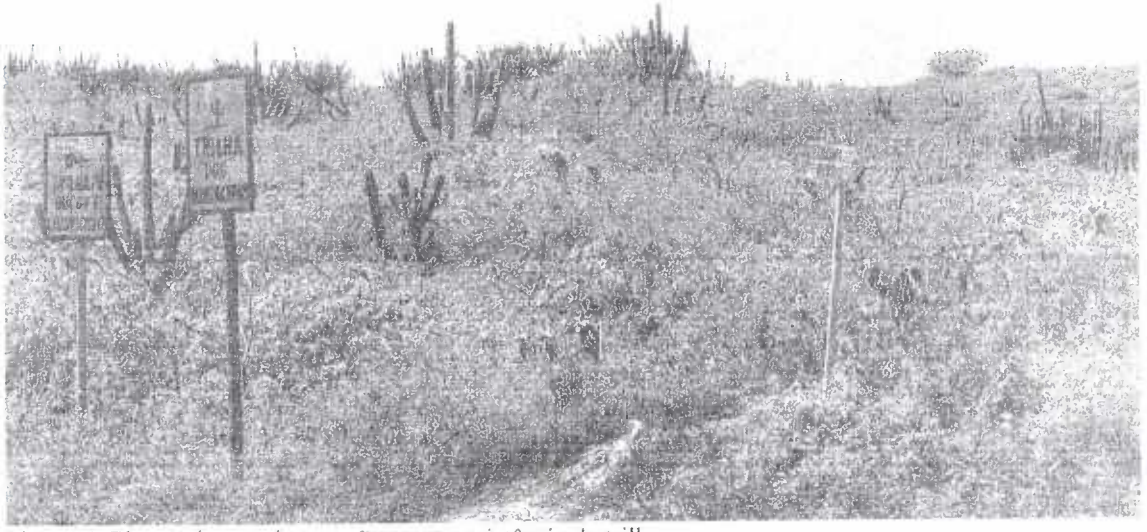


Figura 4. Placas chamando atenção para a existência da trilha.